

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

RESOLUÇÃO Nº 12/89

A Câmara Municipal de Conceição de Macabu, por seus representantes legais, Decreta e Sanciona a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Artº. 1º - Passa a denominar Burval Sanatana a Rua Projetada na Chácara Santana, no bairro da Vila Nova.

Artº. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 1989.



Marcos Paulo Cordeiro Couto
Presidente